



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS, Vereador infra-assinado, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer, com base no art. 12, XI, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na forma do art. 22, IV, *f*, do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal visando esclarecer quais as medidas que estão sendo tomadas pela secretaria para fiscalizar e efetivar o cumprimento da lei municipal nº 4.927/2010 no município de Vila Velha, que estabelece regras sobre a cobrança de estacionamento em shopping's centers e hipermercados instalados na cidade, bem como, quais as perspectivas para a intensificação desta fiscalização, tendo em vista que é notório o descumprimento da referida lei no âmbito da Cidade.

Vila Velha, 12 de Janeiro de 2018.

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS
Vereador Líder PR